



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.448, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito adicional especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.044, de 21 de maio de 2018.

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), destinados à abertura da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.06.182.0028.2.107 – Combate a situações de emergência e calamidade pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.350,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados no art. 1º:

02 – Gabinete do Prefeito

01.06.182.0028.2.107 – Combate a situações de emergência e calamidade pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 675,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 675,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de maio de 2018.


Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de *maio* de *2018*